

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**  
Doralice Figueiredo

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**RESULTADO FINAL**

A Comissão Especial, designada por meio da Portaria nº 21.707/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da seleção dos Bois Malhadinhos e blocos de carnaval de rua do município de Quissamã para recebimento de auxílio financeiro, de acordo com a Lei Municipal nº 2191/2022 e Edital de Chamamento Público nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Governo, conforme relação abaixo.

**SELECIONADOS**

BOI MALHADINHO	REPRESENTADO POR
BOI RENASCER	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DE BOIS MALHADINHOS – ASCBOM
BOI SURUBIM	
BOI CANÁRIO	
BOI TROVÃO	
BOI IMPERADOR	
BOI MARANHÃO	
BOI DA DIVERSIDADE	
BOI SETÃO	ASSOCIAÇÃO BOI JARAGUÁ
BOI JARAGUÁ	
BLOCO DE CARNAVAL DE RUA	REPRESENTADO POR
BLOCO MEU BEM VOU ALI JÁ VOLTÔ	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS DE QUISSAMÃ
BLOCO DO CARTOLA	
BLOCO AS PODEROSAS	
BLOCO BEBER CAIR E LEVANTAR	
BLOCO OS PIRATAS	
BLOCO GALERA DO CALÇADÃO	

Registramos que a Associação Carnavalesca de Bois Malhadinhos – ASCBOM, a Associação Boi Jaraguá e a Associação de Blocos Carnavalescos de Quissamã declinaram do direito de impetrar recurso quanto ao resultado preliminar.

Quissamã, 07 de abril de 2022.

Renan Barcelos Severiano  
Presidente

Kitiely Paula Nunes de Freitas  
Membro

Sílvia Cristina do Rosário  
Membro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria nº 21.727/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo para provimento os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos correspondentes de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.2.2, e homologado pela Portaria 21.479/2022.

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, §1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR I  
CLAUDIA MÁRCIA DA ROSA VELASCO  
ADRIANA SILVA DO AMARAL

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ

SECRETARIA DE  
SAÚDE

# FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO  
MÁSCARA



# MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ